

# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

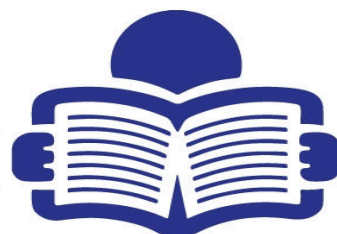
Em, 26 de dezembro de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição nº. 0493 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº. 4073, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 4073, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Constitui comissões para apuração dos  
saldos da Dívida Ativa e para conferência  
de valores em Caixa.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal 4.320 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam constituídas Comissões para proceder apuração dos saldos da Dívida Ativa e para conferência de valores em Caixa.

**Art. 2º** A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

**Art. 3º** A Comissão de apuração dos saldos da Dívida Ativa tem a finalidade de verificar a posição dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, os recebimentos, cancelamentos, prescrições, relação dos valores de ajustes para perdas, Relatório de Créditos a receber oriundos de tributos, contribuições e transferências, atualizações e juros, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: [abinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:abinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** A Comissão de que trata o art. 3 deverá apresentar relatório conclusivo a Controladoria Geral do Município, e será constituída pelos seguintes integrantes:

- A. **JOSÉ ADENILSON RAMOS GONCALVES**, matrícula 5960/2 - Presidente.
- B. **DILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula 8735/1 – Membro.
- C. **JAELSON DE MATOS GOMES**, matrícula 101250/1 - Membro.

**Art. 5º** A Comissão para proceder à verificação dos valores desta Prefeitura existentes em Caixa e Bancos no dia 31 de dezembro de 2022 será composta pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

- a. **MARCO ANTÔNIO MENDES PASSOS**, Secretário Municipal de Finanças – Presidente;
- b. **ELIANO ALVES LIMA**, matrícula nº 100646/3 – Membro;
- c. **DÊNIS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 100203/4 – Membro;

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 26 de dezembro de 2022.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Tel. : (75) 3262-5931 - Email: [abinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:abinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

# CORONAVÍRUS

## CONHEÇA E PREVINA-SE



### SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

### PREVENÇÃO



Evitar aglomerações  
e contato com  
pessoas doentes



Higienizar as mãos  
com frequência



Cobrir a boca e nariz  
ao tossir e espirrar



Usar máscara,  
se necessário